

n.º 3 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro, no âmbito do programa SIGIC, na Clínica Europa em Carcavelos. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

22 de Dezembro de 2006. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *João Nabais*.

Despacho (extracto) n.º 903/2007

Por despacho do vogal executivo do conselho de administração do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., de 19 de Dezembro de 2006, Rodrigo Castelo Branco da Costa e Silva, chefe de serviço de cirurgia geral, foi autorizado a exercer acumulação das suas funções públicas com a actividade privada, ao abrigo do n.º 3 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro, no âmbito do programa SIGIC, na Clínica Europa em Carcavelos. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

22 de Dezembro de 2006. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *João Nabais*.

Despacho (extracto) n.º 904/2007

Por despacho do vogal executivo do conselho de administração do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., de 19 de Dezembro de 2006, foi José Gabriel Monteiro Barros Cabral, assistente graduado de neurocirurgia, autorizado a exercer acumulação das suas funções públicas com a actividade privada, ao abrigo do n.º 3 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro, no âmbito do programa SIGIC, na Clínica Europa em Carcavelos. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

22 de Dezembro de 2006. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *João Nabais*.

Despacho (extracto) n.º 905/2007

Por despacho do vogal executivo do conselho de administração do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., de 19 de Dezembro de 2006, foi Maria Manuel Ferreira Pontes de Passos Pinto, assistente graduada de anestesiologia, autorizada a exercer acumulação das suas funções públicas com a actividade privada, ao abrigo do n.º 3 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro, no âmbito do programa SIGIC, na Clínica Europa em Carcavelos. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

22 de Dezembro de 2006. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *João Nabais*.

Despacho (extracto) n.º 906/2007

Por despacho do vogal executivo do conselho de administração do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., de 14 de Dezembro de 2006, João Miguel da Conceição Pedro de Deus, assistente graduado de oftalmologia, foi autorizado a exercer acumulação das suas funções públicas com a actividade privada, ao abrigo do n.º 3 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro, no âmbito do programa SIGIC, na Associação de Socorros Mútuos de Empregados no Comércio de Lisboa. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

22 de Dezembro de 2006. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *João Nabais*.

Despacho (extracto) n.º 907/2007

Por despacho do vogal executivo do conselho de administração do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., de 19 de Dezembro de 2006, Maria Teresa Silva Pontes Santos, assistente graduada de cirurgia geral, foi autorizada a exercer em acumulação as suas funções públicas com a actividade privada, ao abrigo do n.º 3 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro, no âmbito do programa SIGIC, na Clínica Europa em Carcavelos. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

22 de Dezembro de 2006. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *João Nabais*.

Despacho (extracto) n.º 908/2007

Por despacho do vogal executivo do conselho de administração do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., de 14 de Dezembro de 2006, Gonçalo Maria Neto d'Almeida, assistente de neurocirurgia, foi autorizado a exercer a acumulação das suas funções públicas com a actividade privada, ao abrigo do n.º 3 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro, no âmbito do programa SIGIC, com o Hospital de S. Louis. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

22 de Dezembro de 2006. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *João Nabais*.

Despacho (extracto) n.º 909/2007

Por despacho do vogal executivo do conselho de administração do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., de 14 de Dezembro de 2006, António Geirinhas Crisóstomo, assistente graduado de oftalmologia, foi autorizado a exercer em acumulação as suas funções públicas com a actividade privada, ao abrigo do n.º 3 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro, no âmbito do programa SIGIC, na Associação de Socorros Mútuos de Empregados no Comércio de Lisboa. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

22 de Dezembro de 2006. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *João Nabais*.

Despacho (extracto) n.º 910/2007

Por despacho do vogal executivo do conselho de administração do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., de 19 de Dezembro de 2006, Maria Odete Melo Lambelho, assistente de anestesiologia, foi autorizada a exercer em acumulação as suas funções públicas com a actividade privada, ao abrigo do n.º 3 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro, no âmbito do programa SIGIC, na Clínica Europa em Carcavelos. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

22 de Dezembro de 2006. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *João Nabais*.

Despacho (extracto) n.º 911/2007

Por despacho do vogal executivo do conselho de administração do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., de 19 de Dezembro de 2006, Luís Manuel Anjinho Correia Tavares, assistente de cirurgia geral, foi autorizado a exercer em acumulação as suas funções públicas com a actividade privada, ao abrigo do n.º 3 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro, no âmbito do programa SIGIC, na Clínica Europa em Carcavelos. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

22 de Dezembro de 2006. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *João Nabais*.

Despacho (extracto) n.º 912/2007

Por despacho do vogal executivo do conselho de administração do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., de 11 de Dezembro de 2006, Maria Odete Melo Lambelho, assistente de anestesiologia, foi autorizada a exercer em acumulação as suas funções públicas com a actividade privada, ao abrigo do n.º 3 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro, no âmbito do programa SIGIC, com o Hospital de S. Louis. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

22 de Dezembro de 2006. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *João Nabais*.

Despacho (extracto) n.º 913/2007

Por despacho do vogal executivo do conselho de administração do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., de 30 de Novembro de 2006, foi a José Joaquim Andrade Gomes, assistente graduado